ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 88 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ$ 2.050.000,00(DOIS MILHÕES E CINQUENTA' MIL CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3153 de 06 de janeiro de 1972. de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei nº 904/ 87 de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Promoção Social, o crédito suplementar no valor de CZ$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

09	Secretaria de Promoção Social
09.01	Gabinete do Secretário
09.01.15.81.485.1.21	Construção de Asilo de velho
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil / cruzados)

VÁRZEA GRANDE